

3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 61/2021, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a Fundação Municipal de Saúde Prefeito Samuel Greve, inscrita no CNPJ n.º 17.xxx.xxx/0001-50. Objeto: a) prorrogação da vigência: Pelo presente instrumento, fica a vigência do contrato prorrogada por 12 (doze) meses, de 01/01/2024 a 31/12/2024; b) ratificação das demais cláusulas que não conflitarem com o presente termo. Para a execução da nova vigência, o contrato terá o valor de R\$ 8.631.632,35 (oito mil seiscentos e trinta e um mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos). Data da assinatura: 13/12/2023.

Contrato Administrativo n.º 92/2023 firmado entre o MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE e a empresa CASA DE APOIO RECANTO FELIZ LTDA, inscrita no CNPJ n.º 29.XXX.XXX/0001-60. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DO TIPO "CASA DE APOIO" EM CUIABÁ/MT. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01/01/2024 a 31/12/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 71.029,00 (setenta um mil e vinte e nove reais). DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d3bea341

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar